



SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	8
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	9

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 423, DE 7 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, JOÃO MARCOS DE FIGUEREDO PASSOS do cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 23 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA/GAB/SEPLAD - AP Nº 01, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o inciso XXXI do art. 27 da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR a solicitação protocolada pelo servidor municipal EDUARDO DE OLIVEIRA BUCAR, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, sob a matrícula de n.º 141581, com fundamento no PARECER N.º 832/2020 /SUAD/PGM, exarado pela

Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo administrativo de n.º 2020020085.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de julho de 2020.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLEISON ALMEIDA NUNES

PROCESSO: 2020028200

MATRÍCULA: 259581

CARGO: Auxiliar Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista

DESPACHO Nº 158/2020/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do (a) servidor (a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 1º de junho de 2020, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 407/2019/GAB/SEPLOG, de 3 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.255, de 5 de junho de 2019.

Palmas, 1º de julho de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO MELO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2020028256

MATRÍCULA: 120401

CARGO: Motorista

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista

DESPACHO Nº 159/2020/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do (a) servidor (a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 29 de junho de 2020, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 299/2018/GAB/SEPLAD, de 31 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.081, de 11 de setembro de 2018.

Palmas, 1º de julho de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE VINCULO

DECLARO, nos termos do PARECER N.º 614/2020/SUAD/PGM, que o(a) servidor(a) municipal, CARMECITA CASSIA GOMES DA SILVA, nomeado(a) por força do Decreto n.º 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de AUXILAR DE ENFERMAGEM, tomou posse e entrou em efetivo exercício no dia 23/07/1992, e foi exonerado(a) do referido cargo, por meio de Decreto publicado em 31/05/1994.

Palmas, 30 de junho de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE VINCULO

DECLARO, nos termos do PARECER N.º 614/2020/SUAD/PGM, que o(a) servidor(a) municipal, CLEIDIANA SANTANA PARENTE, nomeado(a) por força do Decreto n.º 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de AUXILAR ADMINISTRATIVO, tomou posse e entrou em efetivo exercício, no dia 23/07/1992, e foi exonerado(a) do referido cargo em 25/01/1998.

Palmas, 30 de junho de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

**NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO/
INEXECUÇÃO CONTRATUAL**

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0010-76, com sede a Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Conj. 01, Ed. Buriti – 3º piso, Palmas/TO, CEP 77021-658, representada por sua Secretária Municipal, Vera Lúcia Thoma Isomura, CPF nº 018.646.118-63.

NOTIFICADO: CONCÓRDIA SISTEMA LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.055.328/0001/29, com sede a Rua Dr. Maruri, nº 376, bairro Centro, Concórdia/SC, CEP 89.700-000, representada por WAGNER CASAGRANDE, portador do RG nº 3.643.108-7, SESP/SC, CPF nº 821.965.910-68.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019012052
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: Pregão Eletrônico nº 104/2019 – SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 078/2019, de 11/11/2019.

NOTA DE EMPENHO Nº: 1680/2020, de 10/02/2020.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 003/2020/SETCI, de 13/02/2020.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Atraso injustificado na entrega do produto contratado, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
09	Notebook (conforme especificações técnicas da AGTEC em anexos II-A e B)	DELL LATITUDE	04	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00

A Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno da Prefeitura de Palmas/TO;

Considerando a verificação de que não foi entregue até a presente data no Almoxarifado Central da Prefeitura de Palmas/TO os produtos acima listados;

Considerando a falta de comunicação com a empresa contratada e o silêncio nos comunicados via e-mail informado nos autos;

Considerando a urgência da entrega dos produtos para que a pasta possa desempenhar suas atividades, em especial em período de pandemia do novo coronavírus;

Considerando os indícios configurados nos autos da falta de boa-fé objetiva no cumprimento dos termos da Ata de Registro de Preços e do Contrato firmados;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa identificada em epígrafe, para que cumpra o objeto do Contrato no prazo máximo de 03 (cinco) dias, a contar da publicação deste documento no Diário Oficial do Município de Palmas/TO.

O não atendimento à presente notificação ensejará a Rescisão Contratual Unilateral, nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93, com fundamento na Cláusula Décima do Contrato de Fornecimento nº 003/2020.

Em consequência, após publicação da autorização escrita e fundamentada para Rescisão Unilateral do Contrato nº 003/2020 no Diário Oficial do Município de Palmas, será aberto prazo de 05 (cinco) dias para manifestação de suas razões, em cumprimento ao princípio constitucional da ampla defesa, antes da aplicação das sanções previstas nos incisos do Art. 87 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cumpridas as providências, poderá ser solicitado à Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças de Palmas a adoção de procedimentos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 078/2019, e consequente convocação da 2ª Classificada no certame.

Palmas, 06 de julho de 2020.

Vera Lucia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE FINANÇAS

**CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO-
PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS**

O Presidente do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada - CGP, Secretário Municipal de Finanças – Sr. Rogério Ramos de Souza, em caráter extraordinário, na forma do disposto, no arts. 24 e 25 da Lei 1.424/2006, combinados com o art. 2º do Decreto 967/2015 e art. 5º do Decreto 1.153/2015, Regimento Interno do CGP, convoca para o dia 09 de julho de 2020, às 14:00h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Finanças, para reunir os membros ou suplentes com poder decisório do CGP, para análise e deliberação da seguinte pauta:

1. Análise e julgamento do pedido administrativo referente ao PMI – Procedimento de Manifestação de Interesse da Empresa Ameama e Max Mundisociedade de Participação Ltda. – EPP, CNPJ nº 23.041.363/0001-70, Processo nº 2019088269;

2. Autorização de estudos Sede Administrativa – PAÇO MUNICIPAL;

3. Assuntos Gerais.

Palmas, TO – 01 de julho de 2020

Rogério Ramos de Souza
Presidente CGP

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020**

Processo nº: 2020009849

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos (Compactador Vibratório, Compactador Percussão Tipo Sapo, Cortadora de piso, Motor Poda, Podador, Soprador Costal, Motosserra e Régua Vibratória), para uso da equipe de funcionários Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 031/2020, sucedido em 07/05/2020, às 14:00hs. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: COMERCIAL CEDRO EIRELI-ME		CNPJ: 10.732.150/0001-43			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Soprador Costal - cilindrada 64,8cm³, potência 3,0kW/4HP, velocidade do ar - 90ms, vazão do ar no tubo - 21,8m³/m, capacidade do tanque de combustível - 1,4 L, máxima rotação do motor - 7 200RPM	NAGANO	8 UN	R\$ 1.399,99	R\$ 11.199,92
07	Motosserra - MS - 361- sabre de 40cm, a gasolina -cilindrada 59,0cm³, comprimento do corte 32,40,50cm, corrente passo/tipo: 3/8" oillomatic rapid micro /rapidSuper, potencia 3,414.6 KW/CV, relação peso/potencia 1,6 KG/KW.	HUSQVARNA 272	4 UN	R\$ 1.799,99	R\$ 7.199,96
EMPRESA: DIMORVAN DAVI MENEUGUSSO - ME		CNPJ: 07.065.479/0001-93			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Motor Poda - cilindrada 36.3cm³, potência do motor 1.4kW, pressão sonora 93dB(A), potência sonora 109dB(A), valor de vibração direito (Recolhido), 4.3m/s², valor de vibração direito (Estendido) 4.7m/s², valor de vibração esquerdo (Recolhido) 4.8m/s², valor de vibração esquerdo (Estendido) 3.8m/s², comp. total máximo 290cm, comp. total mínimo 390cm.	STIHL	8 UN	R\$ 2.429,99	R\$ 19.439,92
05	Podador - Hs 81r, A Gasolina, Cilindrada 22,7cm³, Comprimento da Lçamina 5,5 / 5,7 Kg, Potencia 0,711,0 Kw/cv	STIH	4 UN	R\$ 3.399,57	R\$ 13.598,28

08	Motosserra - MS - 180 C-BE, a gasolina -cilindrada 31,8cm³, comprimento do corte 40cm, corrente passo/tipo: 3/8" P Picco Micro Confort 3, potencia 1,5/2,0 KW/CV, relação peso/potencia 2,8 KG/KW.	STIHL	4 UN	R\$ 1.599,85	R\$ 6.399,40
EMPRESA: JOSE SILVIO MARTINELLI EIRELI-ME		CNPJ: 25.534.430/0001-14			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Compactador Vibratório - Motor 4T, refrigerado a ar, 5,5 HP- gasolina comum, partida manual, dimensão da placa - 46x61cm, profundidade de compactação - até 30cm, frequência de vibração - 7000 VPM, força centrífuga 19,8km, velocidade de trabalho até 45m/min.	FORTEMAC	11 UN	R\$ 4.149,00	R\$ 45.639,00
02	Compactador percussão tipo sapo - Motor 4T a gasolina, 6,5 HP, força de golpe 19,8KN, quantidade de golpes - 640 a 680 golpes por minutos, velocidade de avanço - 10 a 13m/ min, dimensão da sapata - 34,5x28,5cm, profundidade de compactação - até 58cm, capacidade tanque de combustível - 2,8l.	FORTEMAC	6 UN	R\$ 8.320,00	R\$ 49.920,00
EMPRESA: WOLKAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI		CNPJ: 95.022.067/0001-33			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Cortadora de piso - CT 180. Motor 13HP, 4T a gasolina, profundidade máxima de corte 18cm, diâmetro externo do disco 40cm, diâmetro interno do disco 25, 4 mm ou 1 polegada, transmissão - polias com 4 correias, capacidade de tanque de água 30l, dimensões - 105x56x100cm.	WOLKAN	4 UN	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
09	Régua Vibratória Simples - para Concreto especificação: Combustível Gasolina; Comprimento Régua 3 M; Rotação Máxima 7000 RPM, Dimensões 300 x 75 x 95 cm	WOLKAN	2 UN	R\$ 4.285,00	R\$ 8.570,00

Palmas -TO, 07 de julho de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020**

Processo nº: 2020013937

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: aquisição de bancos para jardins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 044/2020, sucedido em 29/05/2020, às 14:00hs. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: MEGACOM EIRELI		CNPJ: 29.779.959/0001-59			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Banco de jardim modelo Inglês: Pés de Ferro fundido com 03 (três) demãos de tinta. Mínimo de 15 (quinze) ripas, entre 1,75 e 1,85m de comprimento, em madeira maciça de lei, envernizada com verniz marítimo. Resistente ao sol. Medidas das ripas: Espessura: entre 03 e 05 cm Largura mínima: entre 6,5 e 7,5cm Medidas do banco: Comprimento: entre 1,75 e 1,85m Altura: entre 0,85 e 0,95 cm Cada ripa parafusada com 04 (quatro) parafusos com porca.	TZP	200 UN	R\$ 790,00	R\$ 158.000,00

Palmas -TO, 07 de julho de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020**

Processo nº: 2020016314

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: aquisição de cal hidratado CH1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 047/2020, sucedido em 08/06/2020, às

14:00hs. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME				CNPJ: 02.610.348/0001-26	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cal Hidratada CH1 saco de 20kg, para pintura com fixador. Composição: hidróxido de cálcio, hidróxido de magnésio, que atenda a norma ABNT/NBR 7175 saco de 20kg.	FORTEX	18.600 UN	R\$ 11,98	R\$ 222.828,00

Palmas -TO, 07 de julho de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

Processo nº 2019030096. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação. Objeto: contratação de 03 (três) agências para a prestação dos serviços de publicidade institucional. Considerando a análise dos documentos apresentados relativos à habilitação das empresas classificadas a Comissão Permanente de Licitações resolve tornar público o resultado do julgamento da fase de habilitação, como segue: EMPRESAS HABILITADAS POR ATENDEREM A TODOS OS ITENS DO EDITAL: PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA e ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR - DIGITAL COMUNICAÇÃO. As licitantes habilitadas abrem mão do prazo de recurso, nos termos do item 21.1 do edital da Concorrência. A ata de julgamento e demais documentos complementares estão à disposição dos licitantes, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, na Superintendência de Compras e Licitações ou através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do link <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.

Palmas, 07 de julho de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2020

PROCESSO: 2019075472
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: COCENO – Construtora Centro Norte LTDA.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de revitalização da Orla da Graciosa em Palmas – TO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.816.247,84 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2734, Natureza de despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 201500316 e 010190102.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa COCENO – Construtora Centro Norte LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44, por meio de seu representante legal o senhor Maurício Ferreira Gonçalves, RG nº 421.439 SSP/TO e CPF nº 049.412.866-69.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2020

PROCESSO: 2019075470
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Domus – Engenharia, Participação e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem urbana e sinalização, sendo: Lote 01 - Setor Janaína; e Lote 02 - Setor Lago Sul, em Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 4.068.240,15 (quatro milhões, sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e quinze centavos),

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.451.1118.2734, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 601500289, 010190102 e 010190103

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Domus – Engenharia, Participação e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli, inscrita no CNPJ nº 36.457.536/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Geraldo Antonio de Resende Sampaio, RG nº 630.456 SSP/GO e CPF nº 215.502.391-04.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0412, 06 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor Total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACE Henrique Talone Pinheiro	2020000020	10.860,00	2.389,20	13.249,20
2	ACE Thiago Barbosa	2020000044	10.860,00	2.389,20	13.249,20
TOTAL GERAL					R\$ 26.498,40

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 0020,0030,0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 ACE FIDÊNCIO BOGO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 14.034,28 (quatorze mil e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020021189, tendo como objeto a aquisição de Utensílios Domésticos.

Palmas/TO, 07 de julho de 2020.

Sirvanio Barbosa Passos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020

PROCESSO: 2020008127
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: SALINA CORP. EIRELI - EPP
 OBJETO: Execução do projeto de combate e prevenção a incêndio
 VALOR TOTAL: R\$ 37.992,33 (Trinta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2020008127.
 RECURSO: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1683, Natureza de despesa: 44.50.51 Fonte: 002000361.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Srª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa, SALINA CORP. EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG 698.157 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO Nº: 2020028838
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: PETTINE EIRELI - EPP
 OBJETO: Aquisição material de limpeza.
 OBSERVAÇÃO: Dispensa de Licitação
 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº. 2020028838.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558. NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 3350.47 FONTE: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por seu representante legal o Sr. Raimundo dos Santos Bezerra inscrita no CPF nº 625.452.481-34 e portador do RG nº 411.719 - SSP-TO, e a empresa PETTINE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº. 02.448.476/0001-15, por meio de sua representante legal a Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº. 838.376 SSP-GO.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 674-DISP.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora adiante relacionada, da função que especifica, a partir de 1º de abril de 2020:

Coordenação Distrito Administrativo de Saúde - GCTR II
 MARESSA RIBEIRO DE CASTRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 675-DISP.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora adiante relacionada, da função que especifica, a partir de 14 de abril de 2020:

Coordenação Técnica Causas Externas - GCTR II
 FRANCISCA ROMANA SOUSA CHAVES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 682-DSG.SEMUS/GAB/DEXFMS DE 03 DE JULHO DE 2020

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas

avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Edith Ione Araújo Pontes, matrícula funcional nº 413018810 e Ana Luísa Galindo Bezerra matrícula, matrícula funcional nº 413030549, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 69/2020, do Processo nº 2020008036, que tem por objeto a prestação de serviço de controle de qualidade externo em análises clínicas, com kits nas áreas de bacterioscopia BAAR, dengue, hemoparasitologia e pesquisa de dengue, conforme especificações nos autos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2019, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de Julho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº: 2020026139

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Demanda Judicial – Paciente: PAULO DOS SANTOS GOMES OLIVEIRA

DESPACHO Nº 196/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2020026139 e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade nº 558/2020/SETCI/CGM/TT e, da necessidade de atender a demanda judicial conforme decisão constante nos autos nº 0005951-11.2020.8.27.2729, da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, que determina a contratação de empresa para prestação de serviços de exames para usuário demandante: PAULO DOS SANTOS GOMES OLIVEIRA, com fundamento no art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições legais, RESOLVO, dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 107/2020, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 200,00 (duzentos reais), à empresa: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA, CNPJ Nº 38.147.344/0001-09, cuja despesa correrá na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.8600.10.302.1110.2742 (Manutenção da Atenção Secundária em Saúde), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199. FICHA: 20201818.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de julho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 38/2020

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias a partir do dia 02/07 da servidora Hilda dos Santos Cavalcante, matrícula funcional nº 413.033.732. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO. Ficando assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 01 de Julho de 2020.

Fábio Frantz Borges
Secretário da Habitação

PORTARIA Nº 39/2020

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias a partir do dia 02/07 da servidora Maria Aparecida de Siqueira matrícula funcional nº 25.397-1. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO. Ficando assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 01 de Julho de 2020.

Fábio Frantz Borges
Secretário da Habitação

PORTARIA Nº 40/2020

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias a partir do dia 02/07 da servidora Valdirene dos Santos Nascimento matrícula funcional nº 26.036-1. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO. Ficando assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 01 de Julho de 2020.

Fábio Frantz Borges
Secretário da Habitação

PORTARIA Nº 41 DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2019.035.217, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, Contrato nº 0301.596-64/2009, referente ao Empreendimento Residencial Copacabana para o desenvolvimento do trabalho social, Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na Cidade de PALMAS/TO, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos, Tomada de Preços 012/2019, contrato de prestação de serviços nº 09/2020, firmado com a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.777.465/0001-41.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO	413.020.698
Suplente	APOLIANA RIBEIRO DE SOUSA	413.020.697

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26.492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II. Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III. Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV. Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V. Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI. Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de julho de 2020.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2020.

PROCESSO Nº: 2019.035.217
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI

OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, Contrato nº 0301.596-64/2009, referente ao Empreendimento Residencial Copacabana para o desenvolvimento do Trabalho Social, regulamentado pela Portaria Nº 464 de 25 de julho de 2018, que estabelece as condições operacionais para o Trabalho Social no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, etapa de pós-ocupação das famílias beneficiadas com unidades habitacionais conforme descrito no edital e seus anexos, que o integram e complementam.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do inciso I, artigo 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/07/2020.

VALOR: R\$ 45.677,70 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2019.035.217 da Tomada de Preços n.º 012/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 017/2019, do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 12075

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, CNPJ Nº 17.816.159.0001-81, com sede na ACNE 1, Conjunto 1, Lote 28, Avenida Juscelino Kubitschek - Edifício Via Nobre CEP: 77.006-014 Palmas - TO, neste ato representado por FABIO FRANTZ BORGES portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.777.465/0001-41, com sede na Quadra 104 sul, rua SE 03, lotes 34 A, 2º ANDAR, Plano Diretor SUL CEP 77.001-132 – Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por MARCIA RODRIGUES DE PAULA, portadora do RG Nº M-8.305.157 SSP/MG, CPF: 944.547.606-91.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº. 055/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, 29 (vinte e nove) dias de fruição das férias da servidora Kátia Cilene Siqueira da Silva Leite, matrícula: 413034562, Gerente Especializado de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua, relativas ao período aquisitivo de 26/02/2019 a 25/02/2020, marcadas para o período de 01 a 30/07/2020. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias restantes posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 02 dias do mês de julho de 2020.

Simone da Silva Sandri Rocha
Ato nº 3 DSG – DOM Nº 2.401, de 02/01/2020
Secretária Interina de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 061/2020-GAB/DGF/SESMU, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 453 – NM, de 10 de junho de 2020, publicado no D.O.M. nº 2.507/2020 e,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada na PORTARIA Nº 008/2020-GAB/DGF/SESMU, de 24 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.418, de 28 de janeiro de 2020, a parte que especifica, quanto a data, onde se lê: 20/07/2020 a 03/08/2020, leia-se: 06/07/2020 a 20/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Cláudio Gonçalves Benício
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 062/2020-GAB/DGF/SESMU, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 453 - NM 10 DE JUNHO DE 2020, publicado no D.O.M. nº 2.507/2020 e,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 23 (vinte três) dias de férias, a partir de 09/07/2020, do servidor LAZARO ANTONIO DE AMORIM, matrícula nº 41501, Auxiliar Administrativo, as quais estavam previstas para gozar no período de 03/07/2020 a 31/07/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Cláudio Gonçalves Benício
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 1382/ JULHO – 2020

No dia primeiro do mês de julho do ano de 2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Valéria Ernestina de Oliveira, o qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Evandro Souza Teixeira; o Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e o seu Suplente Dionilson Miranda Teixeira; o Membro Titular Bruno de Carvalho Ribeiro e o seu Suplente Christyan da Silva Vieira; o Membro Titular Diogo Nunes de Souza e o seu Suplente Klebio dos Santos Braga; Membro Titular Urano Nolasco Milhomem Filho e a sua Suplente Caroline Colombo dos Santos; Membro Titular Secretária Júnia Ferreira e o seu Suplente Adriano Jose Vieira. Os resultados dos recursos por Relator estão descritos na seguinte ordem:

Valeria Ernestina de Oliveira – Presidente: 751682017 Indeferido; 324152018 Deferido; 206772018 Deferido; 765312017 Deferido; 278432018 Indeferido; 372712018 Indeferido; 512742018 Indeferido; 14992018 Indeferido; 28632018 Deferido; 764592017 Deferido; 766632017 Indeferido; 480242018 Indeferido; 360312018 Indeferido; 32332018 Deferido; 0607762017 Indeferido.
Evandro Souza Teixeira - Suplente; 268672018 Deferido; 409482018 Deferido; 460522018 Indeferido; 314302018 Indeferido; 312622018 Indeferido; 420512018 Indeferido; 276892018 Indeferido; 421922018 Deferido; 417172018 Deferido; 345712018 Indeferido; 210002018 Indeferido; 282372018 Indeferido; 268612018 Indeferido; 277672018 Indeferido; 417592018 Indeferido.
Elissandro Honorato de Sousa - Membro Titular: 369242018 Indeferido; 383472018 Deferido; 359442018 Indeferido; 347932018 Indeferido; 342012018 Indeferido; 364222018 Deferido; 355572018 Indeferido; 349192018 Indeferido; 313052018 Deferido; 330082018 Indeferido; 311412018 Indeferido; 366782018 Indeferido; 330072018 Indeferido; 322262018 Indeferido; 352002018 Indeferido
Dionilson Miranda Teixeira – Suplente: 131042018 Deferido; 111272018 Deferido; 214482018 Indeferido; 199202018 Deferido; 175132018 Indeferido; 159462018 Indeferido; 13092018 Deferido; 125462018 Indeferido; 167382018 Deferido; 161002018 Indeferido; 59862018 Indeferido; 151672018 Indeferido; 168722018 Deferido; 214432018 Indeferido.
Bruno de Carvalho Ribeiro - Membro Titular: 561062017 Indeferido; 488832018 Indeferido; 190972018 Indeferido; 182842018 Indeferido; 422182018 Indeferido; 386882018 Indeferido; 478062018 Deferido; 463422018 Deferido; 180642018 Indeferido; 409912018 Indeferido; 472772018 Deferido; 456072018 Indeferido; 318762018 Indeferido; 390382018 Indeferido; 387262018 Indeferido; 182802018 Indeferido; 409852018 Indeferido; 406902018 Indeferido; 452972018 Indeferido.

Christyan da Silva Vieira – Suplente: 406432018 Indeferido; 341092018 Indeferido; 337822018 Indeferido; 296892018 Deferido; 385732018 Indeferido; 385712018 Indeferido; 415722018 Deferido 354522018 Deferido; 345662018 Indeferido; 327152018 Indeferido; 395772018 Indeferido; 221622018 Indeferido; 34432018 Indeferido; 370072018 Indeferido.

Diogo Nunes de Souza - Membro Titular: 30942018 Indeferido; 793212018 Deferido; 716782017 Indeferido; 681752017 Deferido; 73462018 Indeferido; 713182017 Indeferido; 186092018 Indeferido; 278522018 Indeferido; 143112018 Indeferido; 241442018 Deferido; 111062018 Indeferido; 61892018 Indeferido.

Klebio Dos Santos Braga – Suplente: 184802018 Deferido ; 2019001991 Indeferido; 2019013955 Deferido; 422422018 Deferido; 394272018 Deferido; 395832018 Deferido; 278732018 Deferido; 201662018 Deferido; 209882018 Deferido; 318882018 Indeferido; 309222018 Deferido; 289252018 Deferido; 272902018 Deferido; 216902018 Indeferido; 262702018 Indeferido; 243972018 Indeferido

307062018 Indeferido; 291102018 Indeferido; 268112018 Deferido; 231152018 Indeferido; 277592018 Indeferido; 231612018 Indeferido; 278472018 Indeferido; 259842018 Indeferido; 386852018 Deferido; 185832018 Deferido.

Urano Nolasco Milhomem Filho - Membro Titular: 511972018 Deferido; 514522018 Indeferido; 516412018 Indeferido; 511932018 Deferido; 533232018 Indeferido; 529512018 Indeferido; 519772018 Deferido; 529962018 Indeferido; 509852018 Indeferido; 537182018 Deferido; 766062017 Indeferido; 560012018 Indeferido; 2018000832 Deferido.

Caroline Colombo dos Santos – Suplente: 268212018 Indeferido; 386862018 Indeferido; 383562018 Indeferido; 354512018 Deferido; 330582018 Indeferido; 326392018 Deferido; 302092018 Indeferido; 285132018 Indeferido; 277582018 Indeferido; 349182018 Indeferido; 349142018 Indeferido; 331652018 Indeferido; 345452018 Indeferido; 332852018 Indeferido; 302522018 Indeferido.

Junia Ferreira – Secretaria: 307702018 Indeferido; 511762018 Indeferido; 510812018 Indeferido; 489122018 Indeferido; 464832018 Indeferido; 458972018 Indeferido; 332332018 Indeferido; 514612018 Deferido; 337642018 Indeferido; 180702018 Indeferido; 341352018 Indeferido; 333822018 Indeferido.

Adriano Jose Vieira – Suplente: 221652018 Indeferido; 256172018 Deferido; 460352018 Indeferido; 296082018 Deferido; 389672018 Deferido; 318152018 Indeferido; 276122018 Deferido; 297572018 Indeferido; 314932018 Indeferido; 285152018 Deferido; 214232018 Indeferido; 386762018 Indeferido; 369882018 Indeferido; 340362018 Deferido; 341412018 Indeferido.

Por fim, foram julgados 185 processos: 54 DEFERIDO(s) e 131 INDEFERIDO(s), sendo determinado pela Presidente da JADA Valéria Ernestina de Oliveira, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.

Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, no dia 03/07/2020 às 18h foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Júnia Ferreira, secretaria desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA TSE/DSG FESP Nº 68 DE 03 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 320 – DSG de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP

Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DSG FESP Nº 59 de 18 de junho de 2020, na parte que designa Marta Mayara Sousa Miranda, CPF nº 019.801.091-50.

Art. 2º DESIGNAR Dorislene Francisca de Melo, CPF nº 877.588.301-53, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 03 dias do mês de julho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER

Presidente Interino

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

ATO Nº 320 - DSG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413027708	RIDELSON ALVES DA COSTA DE MIRANDA	05/07/2020

Palmas, 06 de julho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER

Presidente Interino

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

ATO Nº 320 - DSG

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:
<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo CORONAVÍRUS SUS



DISQUE 136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19. Evite Superlotar as unidades de saúde.